



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana**

Solicitação de Diárias

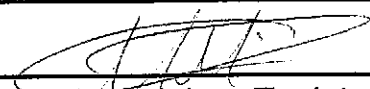
Solicitante Vereador: Marcos Moreira Gomes

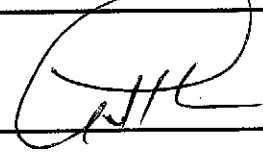
Solicitação nº	06	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018			
Início da Viagem	22	11	2023	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	24	11	2023		

Participarei do SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023.

Programação em anexo.

Aquidauana/MS | 17 | 11 | 2023

Solicitante: 
Ver. Marquinhos Taxista

Autorizo	
Diárias	
Ver. NILSON PONTIM Presidente da Câmara de Vereadores	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

RECEBIDO EM 17 11 23
REGISTRO SOB Nº 383123
HORÁRIO 10h08
Límpica

Seminário

Estadual de Vereadores e Servidores 2023

PONTA PORÁ - MATO GROSSO DO SUL

22, 23 e 24 de Novembro

"A IMPORTÂNCIA CONTÍNUA DA INDEPENDÊNCIA DOS PODERES NA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA"



Desembargador Alexandre Bastos

Palestrante desembargador Alexandre Bastos, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS), advogado pós-graduado em Direito Constitucional e tributário.

TEMA:

"A COOPERAÇÃO ENTRE OS PODERES COMO INSTRUMENTO NA REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS"

23/11/2023 DAS 9 HORAS AS 12 HORAS



Procurador de Justiça Maurício Riccio

Procurador de Justiça, Ministério Público do Mato Grosso do Sul, Palestrante, Articulista e Escritor de Obras de ficção.

TEMA:

"A IMPORTÂNCIA DO PARLAMENTO MUNICIPAL"

23/11/2023 DAS 14 HORAS AS 17 HORAS



Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, formado em arquitetura, ex-prefeito de Ponta Porá.

TEMA:

"A LOGÍSTICA E O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE MS"

24/11/2023 DAS 9 HORAS AS 12 HORAS



Abertura do seminário - Conselheiro Jerson Domingos, Presidente do Tribunal de Contas de MS -TCE-MS.

22/11/2023 ENTREGA DE MATERIAL E CREDENCIAMENTO DAS 09H AS 17H NO CENTRO DE CONVENÇÃO DE PONTA PORÁ MS.

Local: Centro de Convenções De Ponta Porá MS, Av. Luiz Gonzaga, 599-737 - Jardim Ipanema.



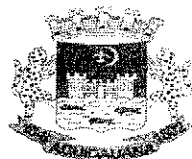
CIDADE DE PONTA PORÁ



UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Realização:

MOTA & WILKE
☎ 67 99235-4279
Drº Bruno Mota
assessoriaconsultoria@nw.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

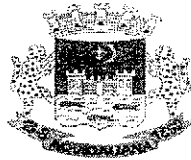
Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Marcos Moreira.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 “A importância contínua da independência dos poderes na governança democrática” – Ponta Porã/MS – realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente da Câmara autorizou a concessão de 2 diárias e meia, conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

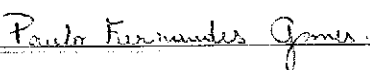


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

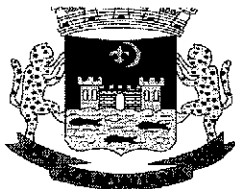
Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 21 de novembro de 2023.



PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marcos Moreira Gomes

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Marcos Moreira Gomes** com data de 22 a 24 de novembro de 2023, em viagem à cidade de Ponta Porã-MS, para fins de participar de seminário promovido pela União das Câmaras.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marcos Moreira Gomes**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Ponta Porã-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

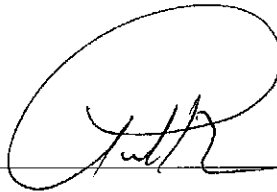
Aquidauana – MS, 20 de novembro de 2023.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico

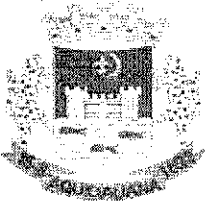
JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Marquinhos Taxista – PDT, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023, intitulado **“A IMPORTÂNCIA CONTÍNUA DA INDEPENDÊNCIA DOS PODERES NA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA”**, a ser realizado na cidade de Ponta Porã/MS nos dias 22, 23 e 24 de Novembro de 2023 pela União das Câmaras.

Aquidauana-MS, 21 de Novembro de 2023.



Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 05300

FICHA: 00008 EMP NUMERO TCE.: 00237 DE 21/11/2023 O.P.: 00365/2023 DE 22/11/2023
PROCESSO: 2002023/2023 LIQ.: 00001/2023 DE 21/11/2023 EMP.: 22020454

Deverá ser pago a: MARCOS MOREIRA GOMES
CNPJ/CPF: 886.223.391-49
Valor DOIS MIL REAIS xxx

HISTÓRICO:
CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023.

RETENÇÕES			
Líquido:	2.000,00		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	2.000,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	2.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	2.000,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.		C/C: 1096-0	Num.doc.: 211123

AQUIDAUANA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS xxx
xxxxxxxxxxx

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE

GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
437.308.091-72
TESOUREIRO



Emissão de comprovantes

G3372210246493201
22/11/2023 10:38:19

21/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:35:36
012300123 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/11/2023
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.532
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARCOS M GOMES
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.532-0
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR. AUTENTICACAO	A.40E.55E.109.346.FF4
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

21/11 11:20 CLARISVALDO CASANOVA AJALA						
21/11/2023	0123	00123	375 Impostos		112.102	74,69 D
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506		5.753,58 D
21/11 11:24 CONTROLE CONS & INFO LTD						
21/11/2023	0123	00123	375 Impostos		112.103	242,86 D
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
21/11/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado		112.104	2.000,00 D
21/11 12:33 ANDERSON MEIRELES FLORES						
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.013.159		2.000,00 D
21/11 12:34 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ						
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.560		2.000,00 D
21/11 12:34 EVERTON ROMERO						
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577		2.000,00 D
21/11 12:34 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL						
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.532		2.000,00 D
21/11 12:35 MARCOS M GOMES						
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.010.567		2.000,00 D
21/11 12:36 VALTER NEVES BARBOSA						
21/11/2023	0000	00000	999 S A L D O			21.730,92 D
Invest. Resgate Autom.						855.778,63 C
Saldo						834.047,71 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/11/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/12/2023
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático						855.778,63
BB RF Solidez Absol						403.531,67

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR

Marcos Moreira Gomes

Relatório de Viagem nº 06 2023

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno	
Próprio	X	Placas	OOH 3295	22/11	11:00h	24/11	17:30h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
22/11 – Aquidauana – Ponta Porã.	Saida de Aquidauana com destino a Ponta Porã. Entrega de material e credenciamento no Centro Internacional de Convenções de Ponta Porã MS.
23/11 – Centro de Internacional Convenções de Ponta Porã.	Abertura do seminário com o Conselheiro Jerson Domingos. Presidente do Tribunal de Contas de MS – TCE – MS. Palestra com o Desembargador Alexandre Bastos, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS). Palestra com o Procurador De Justiça Mauri Ricciotti, Procurador de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.
24/11 – Centro de Internacional Convenções de Ponta Porã.	Palestra com o Secretário Hélio Peluffo Filho Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG).

Resultados Alcançados

Palestras com importantes nomes de Mato Grosso do Sul. Atualização sobre assuntos relacionados a nosso Estado, o que já foi feito e o que irão fazer, observando medidas que possam ser aplicadas em todo o Estado. Aprimoramento da gestão pública com temas que se fazem necessários para um melhor governar. Ampliando conhecimentos, compartilhando ideias e sempre buscando melhor para Aquidauana.


Ver. Marquinhos Taxista –PDT



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	27, 11/23
REGISTRADO SOB Nº:	397/23
HORÁRIO:	10.56h
FUNCIÓNÁRIO:	[Assinatura]



MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO -
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
84420

Código de Verificação de Autenticidade
ZYRSF53K7

Data e Hora de Emissão da NFS-e
24/11/2023 às 08:40:47

Chave de Acesso
2479754477WHB28TKFHKNXQQGNCYLD36

Para certificação da autenticidade acesse
<http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8081/issweb/>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PONTA PORA-MS	Local da Prestação PONTA PORA - MS
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			Competência 24/11/2023
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 15.906.753/0002-19	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 00395900	Cadastro 000012768	Nome/Razão Social J.H.H.HOTEIS LIMITADA
Logradouro RUA GUIA LOPES, 45	Complemento		Bairro CENTRO	
CEP 79904-686	Cidade PONTA PORA - MS	Telefone 6734372500	E-mail RESERVAS@HOTELBARCELONA.COM.BR	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 886.223.391-49	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MARCOS MOREIRA GOMES
Logradouro RUA CID CHEDEL , 748	Complemento		Bairro NOVA AQUIDAUNA
CEP/Cod.Postal 79200-000	Cidade/País AQUIDAUNA - MS	Cod. IBGE	Telefone
		E-mail	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	DESPESA COM HOSPEDAGEM	240,00	R\$ 240,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 09.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil	
Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hoté...	5,00%	0000090000001	5510801	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00	R\$ 12,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 240,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE J.H.H.HOTEIS LIMITADA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 84420 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ZYRSF53K7.

Data

CPF/RG

Assinatura

MONTA
WEEK



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 23/11/2023
PONTA PORÃ - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

ANTÔNIO NILSON PONTIM
REINALDO FONTES PINHEIRO
HUMBERTO A. FEITAS TORRES
FRANCISCO T. DA CAMARA
MARCOS MOREIRA GOMES
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
WEZER ALVES RODRIGUES
ANDERSON MEIRELES FLORES
SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO
VALTER NEVES BARBOSA
GLERITON A. FERREIRA
EVERTON ROMERO
SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS
TRIFAGO PEREIRA GOMES

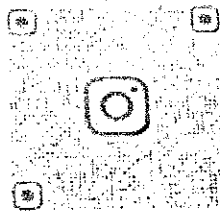
[Handwritten signatures and initials over the list of names]

Seminário

Estadual de Vereadores e Servidores 2023
PONTA PORÁ - MATO GROSSO DO SUL
22,23 e 24 de Novembro



MOTA & WILKE
CONSULTORIA



@MOTA_E_WILKE

Marcos Moura

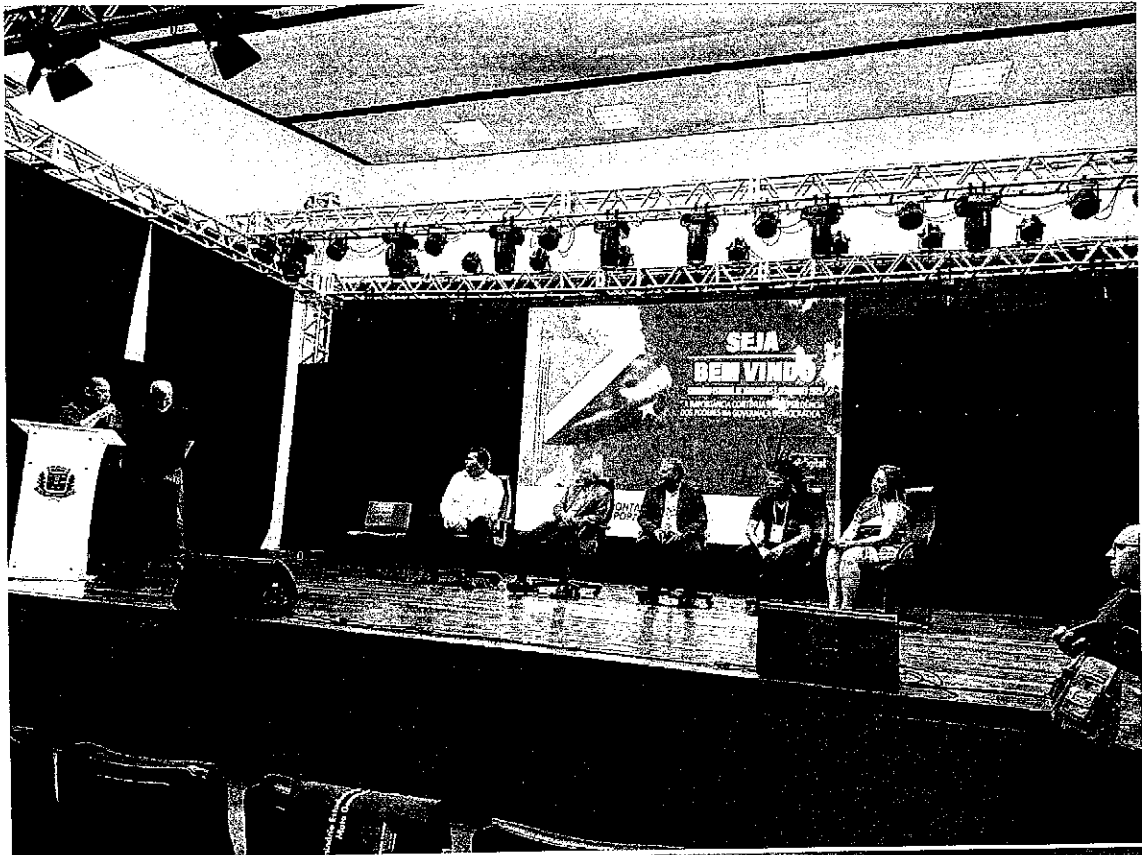
Agueda Lima

Apoio:

LOPES
APOIO ADMINISTRATIVO
E CONSULTORIA

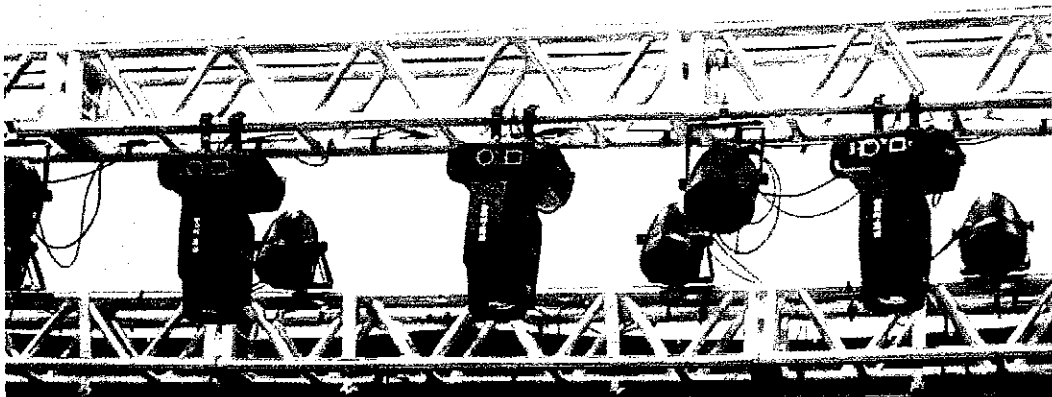


PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA PORÁ, MS







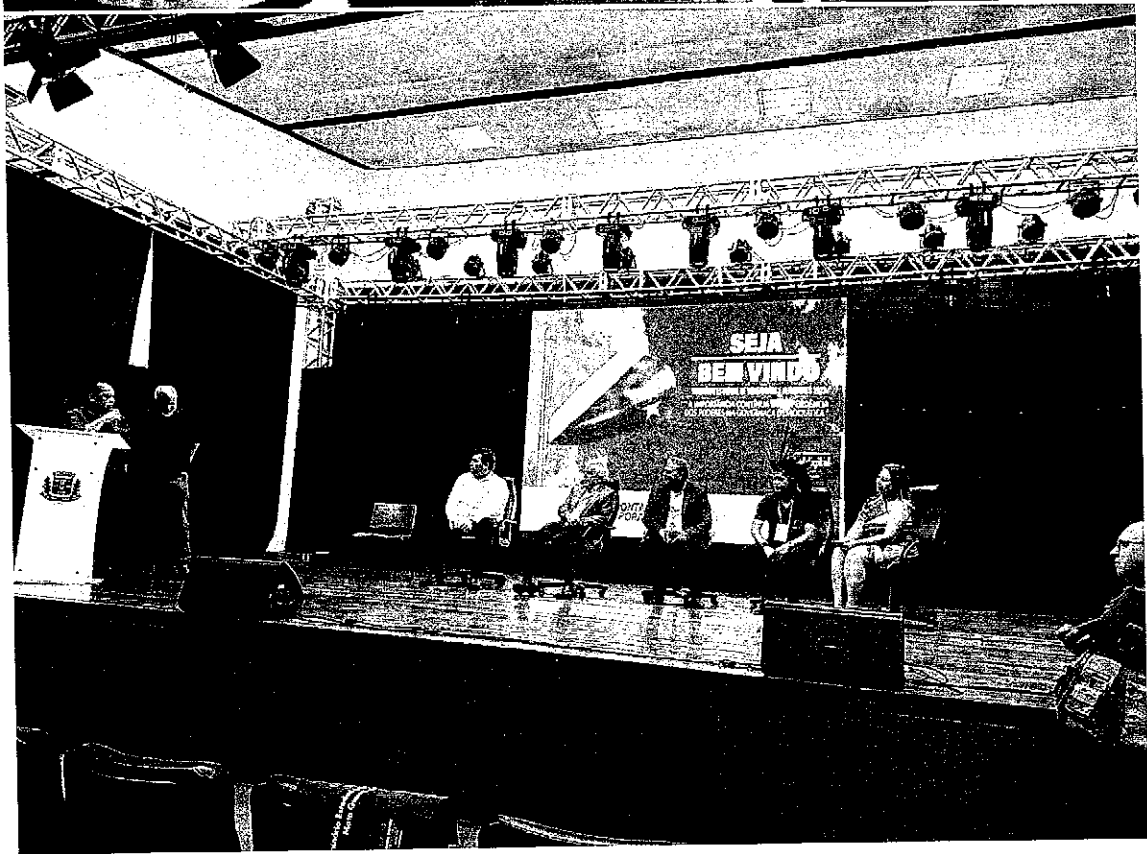


INSTITUTO
BRASILEIRO DE
CIÊNCIAS E LETRAS
LIVRO Nº 1000
1997

A cooperação entre os Poderes

Uma nova forma de exercer as competências constitucionais por agentes políticos e elementos do Estado

Des. Alexandre Bastos



CERTIFICADO

Certificamos que

Marcelo Oliveira Gomes

Participou do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023, nos dias 22, 23, 24 de Novembro de 2023, em Ponta Porã-MS, no Centro Internacional de Convenções, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.

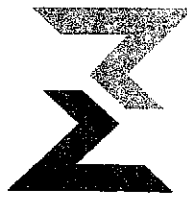
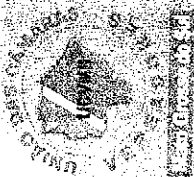
Ana Paula R. G. Wilke

Mota e Wilke LTDA

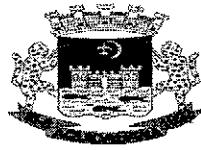
[Signature]

Participante

Apoio:



MOTA & WILKE
CONSULTORIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 083/2023 - GABPRE

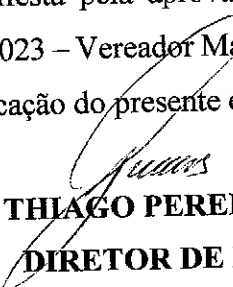
Aquidauana-MS, 27 de novembro de 2023.

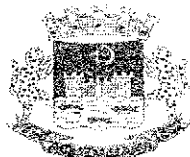
Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 27/11/2023, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem nº 06/2023, de titularidade do Vereador Marquinhos Taxista - PDT, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Destá maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES, ocorrido na cidade de PONTA PORÃ/MS, nos dias 22 a 24 de novembro de 2023”, dentre os quais se destaca o **certificado presencial**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de Viagem nº 06/2023 – Vereador Marquinhos Taxista - PDT, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

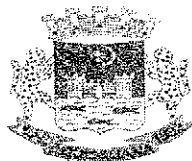
Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Marcos Moreira.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 “A importância contínua da independência dos poderes na governança democrática” – Ponta Porã/MS – realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Cópia do certificado de participação no seminário;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Memorando da Diretoria Financeira acerca da prestação de contas;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,

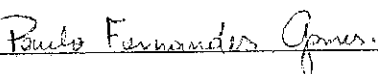


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 27 novembro de 2023.



PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO